



Diário

Período de 21 a 31 de Outubro de 2008

ANO XV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 758

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procuradora Geral do Município de Ananindeua – Interina
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - Presidente
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB - Vice-Presidente
RAUL VICENTE NETO – PP - 1º Secretário
CARLOS CORREA LIMA – PMDB - 2º Secretário
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP - 3º Secretário
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - 4º Secretário
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
ROSILENE SOUZA - PTB
DIVINO DOS SANTOS – PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP
HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR
JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PV
REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – PP
RONALDO SEFER – PR

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM
Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível
Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal
Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara
Drª. PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág.3.
APOSTILAMENTO.....Pág.3.
PORTARIAS GP.....Pág. 3, 4,5.
EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.....Pág.5.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA.....Pág. 5.

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA.....Pág. 5.
APOSTILA.....Pág. 5.
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 5, 6, 7.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....Pág. 8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág.8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS.....Pág. 8, 9.
PORT. DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 9.
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 11, 12, 13.
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág.9.
EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 10.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 10, 12.
TERMO DE RAT. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 10, 11, 12.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 13.
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO.....Pág.13.
EXTRATO DE TERMO DE REFERÊNCIAS.....Pág. 14.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA DE APOSENTADORIA.....Pág. 14, 15, 16.

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: RUI FRAZÃO DE SOUSA
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO (INTERINA)
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO - CONTROLADOR
GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255-1780 / 3031-3560

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333.
CEP: 67030-160
Tel: 3255-0906 / 32559792

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1200 - Maguari.
CEP: 67630-000
Tel.: 3250-1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel.: 3073-2240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel.: 3073-2305 / 3073-2300

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel.: 3282 – 0855 / 3255-9226

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA **SESAN.**
HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3255-0414

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
GISELA SEQUEIRA CUNHA – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2224 / 3073-2200
e-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – **COMDAC.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CMFUNDEB
Prof. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 - Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GISELA SEQUEIRA CUNHA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.868, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

APOSTILAMENTO

Fica retificada neste Decreto:

A medida da área desapropriada constante do art. 1º passa do total de 102,00 m² para 608,00 m².

Mantém-se em vigor todos os demais termos do Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 14 DE OUTUBRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 10.923, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DESAPROPRIATÓRIOS (DECRETO-LEI N° 3.365, de
21.06.41, ARTS. 2º, 5º. "i" e "p", e 6º, A POSSE E/OU
DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA
ÁREA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5.º, XXIV, e 182, § 3.º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2.º, 5.º, i,p, e 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o disposto no Decreto n° 6.736 de 28 de março de 2007 que autoriza as desapropriações nos bairros de Jaderlândia e Maguari-Açu ou Cacimba, com vistas a atender o Projeto Sanear Ananindeua;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas à esse Projeto estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e/ou domínio de área comum do imóvel urbano, de formato irregular, situado na Passagem Bom Jesus, Residencial Alfredo Gomes Ferreira, bairro Jaderlândia, neste Município, medindo o total de 929,333 m², consoante Memorial Descritivo e croquis, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à construção a Avenida projetada 2, prolongamento da Av. 3 Corações ligará a Cidade Nova a Jaderlândia parte do Projeto Sanear Ananindeua.

Art. 3º - A propriedade do imóvel constante do Art. 1º deste Decreto, é atribuída a STLF's Engenharia e hipotecado e penhorado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL decorrente de execução de dívida.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 19 DE SETEMBRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N° 10.924/08, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DESAPROPRIATÓRIOS (DECRETO-LEI N° 3.365, de
21.06.41, ARTS. 2º, 5º. "i" e "p", e 6º, A POSSE E/OU
DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA
ÁREA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990, e com

fundamento nos art.s. 5.º, XXIV, e 182, § 3.º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2.º, 5.º, i,p, e 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o disposto no Decreto n° 7.727 de 18 de setembro de 2007 que autoriza as desapropriações nos bairros do Icuí-Guajará, com vistas a atender o Projeto Sanear Ananindeua;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas à esse Projeto estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e/ou domínio do imóvel urbano, de formato irregular, com benfeitoria, situado na Estrada do Icuí-Guajará s/n denominado Bacia Leiteira, bairro Coqueiro, neste Município, medindo 447,36 metros de frente, por 76,59 metros pela lateral esquerda, 275,51 metros pela lateral direita, e 343,85 metros de fundos, limitando-se com quem de direito no total de 68.044,07 m², conforme Memorial Descritivo e croquis, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à construção e implantação de um Conjunto Residencial parte do Projeto Sanear Ananindeua.

Art. 3º - A propriedade da área constante do Art. 1º deste Decreto, é atribuída a FERNANDO ANTONIO VIEIRA CAPUCHO.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contidas no Decreto n° 8.190/07 de 12 de dezembro de 2007.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 22 DE SETEMBRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA GP N° 750/2008 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias, ao servidor SÉRGIO CASEMIRO DE CAMPOS JÚNIOR, portador do CPF n° 318.799.001-06, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 17/10/2008, a fim de tratar assunto de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 10 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 760/2008 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS, portador do CPF n° 391.995.092-53, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 14 de outubro de 2008, a fim de participar da Mesa Técnica de Cozinhas Comunitárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 792/2008 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora LUCIANA TAVARES DA SILVA, portadora do CPF n° 600.144.662-87, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 24 de outubro de 2008, a fim de participar do Curso de Capacitação de Convênios.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 21 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 793, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as do art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando a criação do Programa Bolsa Formação, destinado a qualificação dos profissionais de segurança pública e justiça criminal;

Considerando que a Lei federal n° 11.707, de 19 de junho de 2008, ampliou o benefício do Projeto Bolsa Formação aos integrantes das Guardas Municipais que estão nas áreas abrangidas pelo PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania;

Considerando a necessidade de inclusão da Guarda Municipal do Município de Ananindeua no Programa Bolsa Formação, para o aprimoramento de sua qualificação profissional, visando o benefício da sociedade ananindeuense;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o servidor DAVID GENTIL DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, Matrícula n° 001-16359, portador do RG n° 3.264.188-PC/PA., e CIC/MF n° 634.672.832-68, como Gestor Municipal no Projeto Bolsa Formação, pela Guarda Municipal de Ananindeua, a quem competirá demandar todas as ações inerentes ao Projeto, junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 21 DE OUTUBRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA GP N° 797/2008 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor Paulo de Carvalho Gomes Neto, portador do CPF n° 662.835.402-44, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 24 de outubro de 2008, a fim de participar da Mesa Técnica do Banco de Alimentos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 798/2008 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e,

considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora CRISTIANY BORGES SANTOS, portadora do CPF n° 591.479.892-20, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 24 de outubro de 2008, a fim de participar do Curso de Capacitação para Operacionalização do SICONV.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 799/2008 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, portadora do CPF n° 581.727.932-00, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 24 de outubro de 2008, a fim de participar do Curso de Capacitação para Operacionalização do SICONV.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 823/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador do CPF n° 625.943.702-15, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 31 de outubro de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de outubro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP N° 824/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, portadora do CPF n° 281.114.352-15, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 29 de outubro de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 825/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA, portadora do CPF n° 056.307.702-68, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 29 de outubro de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 826/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor RAIMUNDO DA SILVA MAMORÉ, portador do CPF n° 094.855.202-63, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no período de 29 a 30 de outubro de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA N° 015/2008.

“Estabelece em 19 vagas o número de vereadores à câmara Municipal de Ananindeua, em conformidade ao disposto no art. 29, IV, “a”, da Constituição Federal, com vigência para a próxima legislatura”.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, nos termos do § 2° do Art. 48 da Lei n° 0942 de 04 de abril de 1990, promulga a seguinte emenda modificativa ao texto da Lei Orgânica do Município de Ananindeua.

Art. 1°. O Caput do artigo 277 da Lei n° 0942 de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 277. Fica estabelecido em 19 vagas o número de Vereadores à câmara Municipal de Ananindeua, em conformidade do disposto no art. 20, IV, “a”, da Constituição Federal, com vigência para a próxima legislatura.

Art. 2°. Esta Emenda Modificativa à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de junho de 2008.

Vereador ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
Presidente

Vereador RAUL VICENTE NETO

1° Secretário

Vereador CARLOS CORRÊA LIMA

2° Secretário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 005/08, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5° da Lei Municipal n° 1.079/92.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Dr. VINICIUS RENAN DA SILVA BORGES, portador do CIC/MF n° 829.956.562-68, inscrito na OAB/PA sob o n° 14.318 para representar a Procuradora Geral, nas suas ausências e/ou impedimentos, representando-a nas Ações Cíveis ou Trabalhistas em que o Município for parte, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 5 DE SETEMBRO DE 2008.

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procurador Geral do Município de Ananindeua em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3160 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ARLETE REGINA GOMES SANTOS – Mat. E-05201, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesse particular, a contar de 04/08/08 à 03/08/2010.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/08/08. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 2263 DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1°. Quinquênio 1983/1988.

Leia-se: Art. 1°. Quinquênio 1988/1993.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 10538
Objeto: Contratação de Servidor Temporário
Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: ROSENVILE PEREIRA CAVALCANTE

Vigência: 03.09.2008 à 02.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11274

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: LUIZA DANIELLE LIMA DE SOUSA

Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11786

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA

Vigência: 03.09.2008 à 02.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 12284

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: ANA NAZARE VIEIRA XAVIER

Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 15039

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: LUIZ GUILHERME GOUVEIA DE FREITAS

Vigência: 03.09.2008 à 02.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16707

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA

Vigência: 03.09.2008 à 02.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16708

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: DARIOSVALDO MAGALHAES DE SOUZA

Vigência: 10.09.2008 à 09.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16721

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: NAIRANA NASCIMENTO SOUTO

Vigência: 13.09.2008 à 12.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16726

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: MARIA NELMA FERREIRA DA COSTA

Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16727

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: MARIA NELMA FERREIRA DA COSTA

Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16728

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: MARGARIDA DO SOCORRO DO NASCIMENTO RIBEIRO

Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16729

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: MARIA ARIANE BASTO ALVES

Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16730

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: TANY CLEIA SOUZA PINTO

Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16731

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: ZILDA CRISTINA ALENCAR LEITE

Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16732

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: ALBENITA DO ROSARIO ASSIS

Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16733

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: CARMEN LUCIA RODRIGUES CHAGAS

Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16734

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: IVANILDES REIS DA SILVA

Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16735
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: CLAYCE MARCIA DO NASCIMENTO ALMEIDA
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16736
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: NADIA LARANJEIRA DA SILVA
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16737
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: MARLENE DE SOUZA COELHO E SILVA
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16738
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: MARILIA FARIAS MARTINS
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16739
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: ALBANETE DA CRUZ RODRIGUES
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16740
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: ANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16741
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: ILDA PAIVA DA SILVA
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16756
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: ISAIAS FERREIRA DE LIMA
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16758

Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: ROGERIO DOS SANTOS SOUZA
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16759
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: FRANCINILDE OLIVEIRA CAVALCANTE
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16761
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: JANETE LOURDES COSTA SILVA
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16763
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: TARLITA MENDES DA SILVA
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16768
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: LOURENCO GOMES DE SOUZA JUNIOR
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16771
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: MARIA DAS DORES SOUZA MONTEIRO
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16773
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: RAIMUNDA ELIZABETH DE OLIVEIRA
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16774
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
 Contratado: ANTONIA DO SOCORRO DE SOUSA BARATA
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009
 Data de Assinatura: 24 de setembro de 2008

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ananindeua-CMAS, no uso de suas atribuições normativas, estabelecidas pela Lei nº.1.262/97, de 15 de julho de 1997, e no seu Regimento Interno.

Resolve:

Art1º: Convocar as eleições do CMAS Ananindeua para o dia 22 de novembro de 2008, instalando-se em 1ª convocação às 9h. e em 2ª convocação às 9h30, no auditório da Casa do Trabalhador, localizado na BR-316, km 09, nº.1400, bairro: Centro, Município de Ananindeua;

Art2ª: As inscrições das entidades para o referido processo eleitoral ocorrerá por meio de ficha disponibilizada pelo CMAS, a qual constará o nome da entidade, o segmento a que pertence o nome do Delegado representante da entidade e a condição de participação da assembléia;

Parágrafo Único: As entidades inscritas para o processo eleitoral participarão na condição de eleitora ou eleitora candidata.

Art3ª: Em caso de o número de entidades de um determinado segmento não corresponder ao total de vagas (titulares e suplentes), as vagas não preenchidas serão distribuídas proporcionalmente pelos demais segmentos;

Art4ª: O prazo de inscrição para o referido processo eleitoral, cujo mandato abrangerá biênio 2008/2010 será até o dia 17 de novembro de 2008 na sede do CMAS Cidade Nova II, SN22 entre We13 e 16- CAFA, no horário das 8h às 14h.

Daniela Lima Barbalho
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2006 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A MULTISUL CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº. DO TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO N° 022/2006 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A MULTISUL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS IPÊS.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 450.665,36 (Quatrocentos e cinquenta mil seiscientos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.451.0005.1027;

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51;

SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02.

OBJETO DO ADITAMENTO: a) o acréscimo de, aproximadamente, 3,55% (três vírgula cinquenta e cinco por cento) ao Contrato nº. 022.2006.SESAM.PMA – Convênio CR nº 178.923-05/2005 – Ministério das Cidades, equivalente a R\$-15.998,52 (Quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), em face de realinhamento de metas autorizada pelo agente financeiro; b) prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses, com início em 23 de fevereiro de 2008 e término em 22 de setembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e

Saneamento

Aditivos anteriores:

1º TAC, 18.08.2006, prorrogação

2º TAC, 13.12.2006, prorrogação

3º TAC, 02.04.2007, prorrogação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P O R T A R I A N° 18-F/2008, DE 30 DE MAIO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABRÍCIA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de assessora especial, ocupante na função de Coordenadora da Vigilância em Saúde, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convite n. CC.2008.018.PMA.SESAU, qual seja a de material de consumo (ferramentas) destinado as ações de controle da Dengue no Município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 30 de Maio de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 68-B/2008, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE ISRAEL ALVAREZ, ocupante do cargo de assessora especial, ocupante da função de Diretora de Planejamento e Orçamento, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão Presencial n. PP.2008.021.PMA.SESAU, qual seja a contratação de empresa para Aquisição de materiais de consumo técnico, hospitalar, limpeza, produtos e higienização e expediente para a manutenção do SAMU, de acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 06 de outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 69-A/2008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE ISRAEL ALVAREZ, ocupante do cargo de assessora especial, ocupante da função de Diretora de Planejamento e Orçamento, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão Presencial n. PP.2008.022.PMA.SESAU, qual seja Aquisição de Aparelhos de Raio – X, para as Unidades de Saúde do Distrito Industrial e Paar, de acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 10 de outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 69-B/2008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE ISRAEL ALVAREZ, ocupante do cargo de assessora especial, ocupante da função de Diretora de Planejamento e Orçamento, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão Presencial n° PP.2008.023.PMA.SESAU, qual seja a Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Municipal de Saúde da Cidade Nova VIII, de acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 10 de outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 70, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

Determina o RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 190.996, de 15 de outubro de 2008.

Considerando a necessidade de manutenção do cadastro de servidores desta Secretaria atualizado.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2008, de segunda à sexta-feira de 14:00h às 18:00h e, aos sábados, de 08:00h às 12:00h.

Art. 2° - Os servidores deverão comparecer, para realizar o cadastramento, no Departamento de Recursos Humanos/SESAU, localizado na Rodovia Mário Covas, n° 11, Coqueiro, Ananindeua, munidos dos documentos de identidade e CPF, comprovante de residência, carteira profissional, ato de nomeação, ou outro documento de apresentação, certificado de escolaridade (diploma no caso de nível superior), carteira de habilitação (servidores contratados como motorista), título de eleitor e comprovante da última eleição, cópia da carteira de reservista (homens), contracheque com o registro da última remuneração recebida e duas fotos ¾ recente.

Art. 3° - Caso exista algum impedimento para o comparecimento pessoal do servidor, somente serão recebidos os documentos nos casos devidamente justificados, acompanhados de instrumento de procuração e que sejam apresentados no prazo acima referido.

Art. 4° - A inobservância aos termos do presente ato sujeita o agente à aplicação das penas legais cabíveis, inclusive possibilidade de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor e devolução de valores indevidamente recebidos, nos termos do art. 64, da Lei n° 2.177/05.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 16 de outubro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 71/2008, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do C.P.F. 212.010.302-00, Gerente do SAE/CTA, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0015.2092 – Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis, fontes 01.01 (Recursos Ordinários) e 02.29 (Recursos do

SUS), para fazer face às despesas de material de consumo, serviços e obrigações tributárias e contributivas, nos seguintes elementos e fontes: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 339036 – Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na fonte 02.29 e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na fonte 01.01.

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.: 1.2008
CONTRATO N.: 059.2007.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: construção do Laboratório de Patologia Clínica da UBS do Coqueiro – Ananindeua/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 209.580,09 (duzentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais e nove centavos).

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e L. F. Construções.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, em função do alto índice pluviométrico em nossa região,, que acarretou o atraso na conclusão das obras.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2008

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18/03/08 a 15/06/08.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Margarida Maria da Cunha Nassar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° DO TERMO ADITIVO: 1° T.A

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 050/2007 – NJ/SESAU.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, n° 11, Bairro Coqueiro.

LOCADOR: BRUNO ABREU BILBY, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 3279304 e inscrito no CPF sob o n. 665.002.732-49, residente e domiciliado na Rua Décima Primeira, n. 50, Bairro Novo, Município de Marituba, no Estado do Pará.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais para a instalação do Posto de Saúde da Família do Conjunto Jardim Lago Azul, de acordo com as condições contidas no Contrato n. 050/2007 - ASJUR/SESAU, originário do processo n. 063/2007 - ASJUR/SESAU e ao Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação n. 011/2007.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação – Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação n. 011/2007.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de Locação de imóvel urbano para fins não residenciais para a instalação do Posto de Saúde da Família do Conjunto Jardim Lago Azul, de acordo com as condições contidas no Contrato n. 050/2007 - ASJUR/SESAU, originário do processo n. 063/2007 - ASJUR/SESAU e ao Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação n. 011/2007.

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$-743,75 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.301.0015.20.95

Natureza da despesa: 33.90-36

Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 17.10.08.

VIGÊNCIA: 17.10.2008 até 17.10.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antônio Severino Filho.

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 070/2007 – ASJUR/SESAU.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

LOCADOR: ARNALDO SIQUEIRA RIBEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 1367980 e inscrito no CPF/MF sob o n. 014.530.682-87, residente e domiciliado Rua Décima Terceira, n. 07/A, no Loteamento Guajará II, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, no Estado do Pará.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais para a instalação do Posto de Saúde da Família do Guajará II, de acordo com as condições contidas no Contrato n. 070/2007 - ASJUR/SESAU, originário do processo n. 086/2007 - ASJUR/SESAU e ao Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação n. 013/2007.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação – Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação n. 013/2007.

VALOR MENSAL DO ONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de Locação de imóvel urbano para fins não residenciais para a instalação do Posto de Saúde da Família do Guajará II, de acordo com as condições contidas no Contrato n. 070/2007 - ASJUR/SESAU, originário do processo n. 086/2007 - ASJUR/SESAU e ao Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação n. 013/2007.

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 531,25 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.301.0015.20.95

Natureza da despesa: 33.90-36

Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2008

VIGÊNCIA: 24.10.2008 até 24.10.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antônio Severino Filho.

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 003/2008

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

OBJETO: Concessão de estágio não-obrigatório nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde para os educandos que estejam freqüentando os anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, das instituições de ensino integrantes de rede municipal de ensino em Ananindeua e que possuam, no mínimo, 18 (dezoito) anos incompletos na data da assinatura do termo do compromisso.

VIGÊNCIA: 20/10/2008 à 20/10/2012

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2008

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua situada à Rodovia Mário Covas, n. 11, Coqueiro, CEP: 67.113-330 e Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua situada na Rua Magalhães, n. 26, Guanabara, CEP: 67.030-000

RESPONSÁVEIS PELAS ENTIDADES CONVENIENTES: Antônio Severino Filho e Elieth de Fátima da Silva Braga.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N. DA INEXIGIBILIDADE: 8/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Artfio Comércio e Representações Ltda

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) latas da fórmula de aminoácidos livres, elementares, não alergênica e nutricionalmente completa Neocate – 400 gr-SHS Support Alimentos Nutricionais Ltda., a fim de que seja fornecido à criança S. K. V. para o tratamento de enteropatia alérgica grave por 4 (quatro) meses.

VALOR: R\$-19.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei n. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antonio Severino Filho

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer n. 111/2008 exarado pela Assessoria Jurídica no Processo n. 66/2008, e termo de justificativa, ratifica a Inexigibilidade de Licitação n. 8/2008 para contratação direta e imediata da Empresa Artfio Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 83.345.405/0001-99, visando a aquisição de 40 (quarenta) latas da fórmula de aminoácidos livres, elementares, não alergênica e nutricionalmente completa (leite especial Neocate), a fim de que seja fornecido à criança S. K. V. por 4 (quatro) meses, cujo procedimento deverá ser norteado, em estrita observância ao que preceitua o art. 25, e art. 26, “caput” e Parágrafo Único, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer Jurídico n. 111/2008/ASJUR/SESAU o qual adoto integralmente como fundamento.

Ananindeua (Pa), 16 de outubro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N. DA INEXIGIBILIDADE: 9/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e J. C. Moreira Junior – Nutribel Representação e Distribuição

OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) latas da fórmula de peptídeos Peptamen Jr. - 400 gr- Nestlé, a fim de que seja fornecido à criança L. N. F. para o tratamento de glicogenose hepática/muscular tipo III e IV por 6 (seis) meses.

VALOR: R\$-3.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei n. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antonio Severino Filho

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 10.996, de 15 de outubro de 2008, e considerando os termos do Parecer n. 110/2008 exarado pela Assessoria Jurídica no Processo n. 66/2008, e termo de justificativa, ratifica a Inexigibilidade de Licitação n. 9/2008 para contratação direta e imediata de J. C. Moreira Junior – Nutribel Representação e Distribuição, inscrita no CNPJ sob o n. 04.864.474/0001-32, visando a aquisição de 25 (vinte e cinco) latas – 400g de da fórmula nutricional de peptídeos Peptamen Jr. – Nestlé para manter o tratamento do paciente L. N. F. por 6 (seis) meses, cujo valor unitário é de R\$-120,00 (cento e vinte reais), totalizando o montante de R\$-3.000,00 (três mil reais), cujo procedimento deverá ser norteado, em estrita observância ao que preceitua o art. 25, e art. 26, “caput” e Parágrafo Único, da lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer Jurídico n. 110/2008/ASJUR/SESAU o qual adoto integralmente como fundamento.

Ananindeua (Pa), 17 de outubro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 93/2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, I, da Lei n. 8.666/93

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Artfio Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) latas da fórmula de aminoácidos livres, elementares, não alergênica e nutricionalmente completa Neocate – 400 gr-SHS Support Alimentos Nutricionais Ltda.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TRÉRMINO): 20/10/2008 a 20/11/2008

VALOR: R\$-19.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084 -3390.30
FONTE DE RECURSO: 02.29
FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antonio Severino Filho

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 94/2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, I, da Lei n. 8.666/93

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e J. C. Moreira Junior – Nutribel Representação e Distribuição

OBJETO: Aquisição de 25 latas da fórmula de peptídeos Peptamen Jr. – 400 gr - Nestlé

VIGÊNCIA (INÍCIO E TRÉRMINO): 20/10/2008 a 20/11/2008

VALOR: R\$-3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084 -3390.30

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antonio Severino Filho

EXTRATO DO CONTRATO

N. DO CONTRATO: 094/2008 – ASJUR/SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão PP nº 2008.023.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M.F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA,.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade municipal de Saúde da Cidade Nova VIII, no Município de Ananindeua-Pará.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 10/10/2008 a 10/11/2008

VALOR: R\$-83.000,00 (oitenta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.451.0012.1077

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52
FONTE DE RECURSO: 02.40 e 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N. DO CONTRATO: 095/2008 – ASJUR/SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão PP nº 2008.023.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIRO MÓVEIS COMÉRCIO LTDA,.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade municipal de Saúde da Cidade Nova VIII, no Município de Ananindeua-Pará.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 10/10/2008 a 10/11/2008

VALOR: R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.451.0012.1077
ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52
FONTE DE RECURSO: 02.40 e 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N. DO CONTRATO: 096/2008 – ASJUR/SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão PP nº 2008.023.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIRO MÓVEIS COMÉRCIO LTDA,.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade municipal de Saúde da Cidade Nova VIII, no Município de Ananindeua-Pará.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 10/10/2008 a 10/11/2008

VALOR: R\$-13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.451.0012.1077
ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52
FONTE DE RECURSO: 02.40 e 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 097/2008 – ASJUR/SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.024.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M.F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF Beira Rio, Cristo Redentor, Jardim Amazônia, Perola II, Ariri e Saré, no Município de Ananindeua /PA

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 13/10/2008 a 11/11/2008

VALOR: R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0013.2089, Elemento de Despesa: 4490-52.
FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 098/2008 – ASJUR/SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.024.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF Beira Rio, Cristo Redentor, Jardim Amazônia, Perola II, Ariri e Saré, no Município de Ananindeua /PA

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 13/10/2008 a 11/11/2008

VALOR: R\$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0013.2089, Elemento de Despesa: 4490-52.
FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 099/2008 – ASJUR/SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.024.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF Beira Rio, Cristo Redentor, Jardim Amazônia, Perola II, Ariri e Saré, no Município de Ananindeua /PA

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 13/10/2008 a 11/11/2008

VALOR: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0013.2089, Elemento de Despesa: 4490-52.
FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 100/2008 – ASJUR/SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.024.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF Beira Rio, Cristo Redentor, Jardim Amazônia, Perola II, Ariri e Saré, no Município de Ananindeua /PA

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 13/10/2008 a 11/11/2008

VALOR: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0013.2089, Elemento de Despesa: 4490-52.
FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 101/2008 – ASJUR/SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.024.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e A C DOS S FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS TÉCNICOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF Beira Rio, Cristo Redentor, Jardim Amazônia, Perola II, Ariri e Saré, no Município de Ananindeua /PA

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 13/10/2008 a 11/11/2008

VALOR: R\$ 53.799,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0013.2089, Elemento de Despesa: 4490-52.
FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N. DA INEXIGIBILIDADE: 10/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Artfio Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: A aquisição de 144 (cento e quarenta quatro) latas da dieta semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína hidrolisada isento de proteína láctea – *Pregomin* – lata de 400g, quantidade estimada para atender aos pacientes E. J. S. F. e B. V. C. P. por 6 (seis meses)

VALOR: R\$-23.040,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antônio Severino Filho

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer n. 115/2008 exarado pela Assessoria Jurídica no Processo n. 31/2008 - MP, e termo de justificativa, ratifica a Inexigibilidade de Licitação n. 10/2008 para contratação direta e imediata de Artfio Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 83.345.405/0001-99, visando a aquisição de 144 (cento e quarenta quatro) latas da dieta semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína hidrolisada

isento de proteína láctea – *Pregomin* – lata de 400g, quantidade estimada para atender aos pacientes E. J. S. F. e B. V. C. P. por 6 (seis meses), CNPJ n. 83.345.405/0001-99, cujo valor unitário é de R\$-160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o montante de R\$-23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), cujo procedimento deverá ser norteado, em estrita observância ao que preceitua o art. 25, e art. 26, “caput” e Parágrafo Único, da lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer Jurídico n. 115/2008/ASJUR/SESAU o qual adoto integralmente como fundamento.

Ananindeua (Pa), 16 de outubro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 103/2008 – ASJUR/SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, da Lei n. 8.666/93
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Artfio Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de 144 (cento e quarenta quatro) latas da dieta semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína hidrolisada isenta de proteína láctea – *Pregomin* – lata de 400g, quantidade estimada para manter o tratamento dos pacientes E. J. S. F. e B. V. C. P. por 6 (seis meses).

VIGÊNCIA (INÍCIO E TRÉRMINO): 20.10.2008 a 20.11.2008

VALOR: R\$-23.040,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084

FONTE: 02.29

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.30

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 20.10.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antonio Severino Filho – Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 077/2008-SESAU
CARTA CONVITE N. CC 2008.018.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. CC 2008.018.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de material de consumo (ferramentas) destinado as ações de controle da Dengue no Município de Ananindeua, à Empresa E.B. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.614.489/0001-42, com o preço global de global de R\$- 73.330,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta reais), nos termos do Processo n° 077/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes da Carta Convite.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 30 de maio de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 893/2008-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.023.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP.2008.023.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Municipal de Saúde da Cidade Nova VIII, conforme abaixo se demonstra, nos termos do Processo n° 893/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

LOT E	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	M. F. DA S. FRANCO	08.084.503/0001-02	R\$ 83.000,00
02	CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA	04.085.070/0001-40	R\$ 9.600,00
03	CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA	04.085.070/0001-40	R\$ 13.600,00

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 08 de Outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 709/2008.PMA.SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.024.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. P.P.2008.024.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF Beira Rio, Cristo Redentor, Jardim Amazônia, Pérola II, Ariri e Saré, no Município de Ananindeua/PA, conforme abaixo se demonstra, nos termos do Processo n° 709/2008.PMA.SESAU, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

LOT E	EMPRESA	CNPJ	VALOR
I	M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA	08.084.503/0001-02	R\$ 223.000,00
II	CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA	04.085.070/0001-40	R\$ 52.780,00
III	CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA	04.085.070/0001-40	R\$ 14.900,00
IV	CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA	04.085.070/0001-40	R\$ 3.720,00
V	A C DOS S FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS TÉCNICOS	09.429.123/0001-17	R\$ 53.799,00

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 10 de outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 041/2007-ASJUR/SESAU

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.058.441/0007-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, n° 11, Bairro Coqueiro.

DISTRATADO: PNEUS 10 AUTO SERVIÇOS LTDA-ME, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o n. 08.041.570/0001-31, com sede no cidade de Belém, no Estado do Pará, localizada na Rua Rodolfo Chermont n. 471, Bairro Marambaia, CEP n. 66.615-177.

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças em veículos da Secretaria de Saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 2007.010.PMA. SESAU;

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 26.05.2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha.

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE TERMO DE REFERÊNCIA

N° DO TERMO DE REFERÊNCIA: 04/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.058.441/0007-53, com

sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADO: AILANA CLÁUDIA DA SILVA LEAL, portadora do RG n. 1818038 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n. 355.811.232-68, residente e domiciliada na Travessa Souza Franco, n. 936, Bairro Ponta Grossa, CEP n. 66.812-430, Município de Belém, no Estado do Pará.

OBJETO: Contratação de profissionais capacitados na área de monitoramento, projetos e vigilância, para desenvolver ações conforme estabelecido no PAM – 2008 (Programa de Ação de Metas) por um período de 8 (oito) meses.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$- 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$- 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU
Funcional Programática: 10.302.0015.2092
Natureza da despesa: 33.90-36
Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 02.05.08.

VIGÊNCIA: 02.05.2008 até 31.12.2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA.

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA: 05/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0007-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADO: FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPO SEREJO, portadora do RG n. 1601108 2ª Via SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n. 207.942.742-34, residente e domiciliada na Rua Barlaventos, Conjunto Tapajós, n. 25, Bairro Tapanã, no Município de Belém, no Estado do Pará, CEP n. 66833-500.

OBJETO: Contratação de profissionais capacitados na área de monitoramento, projetos e vigilância, para desenvolver ações conforme estabelecido no PAM – 2008 (Programa de Ação de Metas) por um período de 5 (cinco) meses.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$- 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$- 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU
Funcional Programática: 10.302.0015.2092
Natureza da despesa: 33.90-36
Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 01.08.2008.

VIGÊNCIA: 01.08.2008 até 31.12.2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA.

FORO: Ananindeua-Pará.

PORTARIA Nº 117/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA ROSALINA DE SOUZA, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº.047/2005, combinado com o Art. 40, § 2º e § 5º da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento mensal de R\$ 1.240,82 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$	954,48
Quinquênio.....25%.....R\$	286,34
Provento Mensal.....R\$	1.240,82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 14 de outubro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 118/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.177/2005, com provento mensal de R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal (24/30).....R\$	414,96
Majorado para o salário mínimo.....R\$	415,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 14 de outubro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do IPMA

PORTARIA N° 119/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei n° 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n° 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR a servidora ANA MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40°, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal n° 2.177/2005, com provento mensal de R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal (19/30).....R\$	252,70
Majorado para o salário mínimo.....R\$	415,00

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 14 de outubro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 120/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei n° 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n° 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR a servidora VERA MARIA SOARES DA ROCHA, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 2° da Emenda Constitucional n°.047/2005, combinado com o Art. 40, § 2° e § 5° da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal n° 2.177/2005, com provento mensal de R\$ 1.108,61 (HUM MIL E OITENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$	864,49
Quinquênio.....25%.....R\$	216,12
Provento Mensal.....R\$	1.080,61

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 14 de outubro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 121/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei n° 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n° 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR a servidora MARIA DE JESUS BARBOSA, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 2° da Emenda Constitucional n°.047/2005, combinado com o Art. 40, § 2° e § 5° da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal n° 2.177/2005, com provento mensal de R\$ 978,76 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$	783,01
Quinquênio.....25%.....R\$	195,75
Provento Mensal.....R\$	978,76

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 14 de outubro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 122/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

"Concede pensão e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei n° 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n° 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PENSÃO a ELIZETE DE FÁTIMA MATOS DOS SANTOS, PRISCILA DE FÁTIMA MATOS DOS SANTOS, nascida em 22/01/1988, PÂMARA ANTONIA MATOS DOS SANTOS, nascida em 11/02/1989, PALOMA DE FÁTIMA MATOS DOS SANTOS nascida em 09/05/1994, e RENAN MATOS DOS SANTOS, nascido em 11/03/2005, esposa e filhos do ex-servidor ativo, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 10 de agosto de 2008, nos termos do Art. 10, inciso I, combinado com os artigos 45, inciso II e 55 da Lei 1.952/2002, alterada pela Lei 2.140/2005, bem como, no Art. 40, § 2° e § 7°, inciso II da Constituição Federal, com provento a ser pago no valor mensal de R\$ 498,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), na proporção de 20% para cada um dos beneficiários.

Provento Básico.....R\$	415,00
Quinquênio20%.....R\$	83,00
Provento Total.....R\$	498,00

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2008.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 14 de outubro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 123/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei n° 1952, de 09 de janeiro de

2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA SEIXAS, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda com fundamento no Art. 40, § 2º da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento mensal de R\$ 939,61 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$	783,01
Quinquênio.....20%.....R\$	156,60
Provento Mensal.....R\$	939,61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 14 de outubro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 126/08, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com artigos 84, 109 e 112 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 630,02 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$	630,02
-------------------------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 21 de outubro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 127/08, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, EUCLENICE TEREZA COELHO CÔRREA, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com artigos 84, 109, inciso I e 112 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.124,92 (HUM MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 1.124,92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 21 de outubro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 128/2008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Ananindeua e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FREITAS, Professora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de R\$ 1.553,40 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS E QUARENTA CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$	1.553,40
-------------------------	----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 23 de outubro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA



